Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 853 **/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2144 **/2026**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa **TRANSPORTES COMETUR LTDA** – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 93.412.526/0001-60, sediada na Avenida Duque de Caxias, Bairro Fragata, nº 281, Pelotas – RS, representada pelo Sr. Isar Cleber Beyersdorf Polthin, CPF n.º 338.014.280-87 e RG º 5009182303, para a prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de ônibus com capacidade para 44 lugares, para deslocamento de atletas da Associação Herval até a cidade de Canguçu/RS, no **dia 09 de outubro de 2026**, com saída às 16h e retorno às 00h, para participação no Campeonato Gaúcho de Futsal Adulto Série Bronze, no valor total de **R$ $ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)**.

Herval, 09 de outubro de 2026.

CELSO VIEIRA SILVEIRA:37783793053
Assinado de forma digital por CELSO VIEIRA SILVEIRA:37783793053

Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal